



Ofício nº. 125/GAB/MPM/2021

Presidente Bernardes-MS, 01 de setembro de 2021

À Exceletíssimo Senhor
Vereador Santiago Soares Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MS
PRESIDENTE BERNARDES-MS

Senhor Vereador,

Com meus cumprimentos, dirijo-me à sua Casa, na pessoa de Vossa Senhoria, para encaminhar a resposta do Executivo aos Requerimentos de nº. 33/2021, 0334/2021, de autoria dos vereadores José Maria Guimarães e José Antônio Costa, cujos requerimentos foram aprovados pelo Plenário dessa Câmara Municipal.

Em relação ao requerimento de nº. 33/2021, que diz respeito a estudo de viabilidade de instalação de comércio de rua no bairro José com a Praça Cônego Lopes, neste caso, temos entendimento conforme ao disposto pelo vereador.

Entretanto, em relação ao requerimento de nº. 0334/2021, que trata de instalação de uma loja pública no bairro José com a Praça Cônego Lopes, neste caso, temos entendimento conforme ao disposto pelo vereador. Entretanto, em relação ao requerimento de nº. 0334/2021, que trata de instalação de uma loja pública no bairro José com a Praça Cônego Lopes, neste caso, temos entendimento conforme ao disposto pelo vereador.

Portanto, conforme será o caso de se instalar tal instalação no local em processo de fato, um período real à população, o que não é o caso, pois que, no momento, comunicamos ao Ilustre vereador, com nossos votos, que tal plano não poderá ser executado pelo Executivo, por ser contrário ao interesse público.

Tal sua solicitação ao Requerimento de nº. 33/2021, que tem por finalidade a construção de uma cobertura no bairro José com a Praça Cônego Lopes, Município de Presidente Bernardes, MS, que de fato, é uma medida de grande interesse público, porque a cobertura irá proporcionar mais conforto aos usuários do sistema de coleta.

Portanto, infelizmente ao Ilustre vereador, suscitou desta repartição, que estamos tomando as medidas necessárias para a viabilidade de execução de tal obra, visando atender a demanda do nosso setor de engenharia para a

Ofício nº. 156/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes-MG, 01 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

PRESIDENTE BERNARDES-MG

Senhor Presidente,

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob nº 081/2021
Em 02 / 09 / 2021
Adriano
Servidora Municipal

Com meus cumprimentos, dirijo-me a essa Casa, na pessoa de Vossa Senhoria, para encaminhar a resposta do Executivo aos Requerimentos de nº.33/2021, 034/2021, de autoria dos vereadores José Maria Guimarães e José Antônio Freitas, cujos requerimentos foram aprovados pelo plenário dessa Câmara Municipal.

Em relação ao requerimento de nº. 33/2021, que diz respeito a estudo de viabilidade de sinalização de trânsito no início da Rua São José com a Praça Cônego Lopes, nesta cidade, temos entendimento contrário ao disposto pelo vereador.

Entendemos que somente haveria justificativa para sinalização das vias públicas mencionadas se no local houvesse um quantitativo de veículo suficiente em tais vias públicas a justificar tal sinalização, o que não ocorre na prática, muito menos no horário de "pico", a que se refere o vereador. Pelo contrário, estabelecer no local a tal sinalização pretendida pelo vereador, poderia trazer um complicador a mais aos usuários da cidade, ao invés de um benefício real à locomoção urbana.

Portanto, somente seria o caso de se instalar tal sinalização no local se houvesse, de fato, um benefício real à população, o que não é o caso, pelo que, no momento, comunicamos ao ilustre vereador, com nossas vênias, que tal pleito não poderá ser atendido pelo Executivo, por ser contrário ao interesse público.

Por sua vez, em relação ao Requerimento de nº. 34/2021, que tem por pretensão a construção de uma cobertura na saída do estabelecimento do Hospital Municipal Santo Antônio, reconhecemos, que, de fato, é uma medida de grande interesse público, porque a cobertura irá propiciar mais conforto aos usuários do nosso sistema de saúde.

Portanto, informo ao ilustre vereador, subscritor deste requerimento, que estaremos tomando as medidas necessárias para a viabilidade da execução de tal solicitação, encaminhando tal demanda ao nosso setor de engenharia para a



Atendendo ao projeto de lei nº 10.000/2019, a fim de assegurar a cobertura de custos de manutenção e funcionamento do Hospital Municipal Santa Amélia,

tem-se para o presente, subscrito-me

o seguinte:

Olivia Quintão Vidigal Neto

Secretário Municipal

elaboração do projeto técnico, e na medida de nossas disponibilidades financeiras será providenciada a construção desta cobertura no Hospital Municipal Santo Antônio.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,



Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal